



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVIII - Edição 1180 - Cidade de Taboão da Serra, 08 de Março de 2024 - Prefeito José Aprígio da Silva

## ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

# 1180

### EXPEDIENTE

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:  
Arnoldo Landiva

Edição:  
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:  
Assessoria de Imprensa  
Secretaria de Comunicação  
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439  
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487  
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial  
autorizado pela Lei Municipal  
1550-05

As notícias relativas às atividades  
da Câmara Municipal de Taboão  
da Serra são de responsabilidade  
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br



Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA**  
- Estado de São Paulo -

### DECRETO Nº 47 DE 08 DE MARÇO DE 2024

*Prorroga, a data do período de operação do veículo, para a prestação do serviço de transporte por táxis, em decorrência dos reflexos sobre a categoria no período da COVID-19.*

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica prorrogada, de ofício, o período de operação dos veículos, para a prestação do serviço de transporte por táxis no Município de Taboão da Serra, desde que seja apresentado o laudo de vistoria veicular devidamente aprovado.

**§ 1º** Os veículos descritos no artigo 1º deste decreto deverão ser submetidos à vistoria anual, conforme calendário dos respectivos vencimentos, em 2024.

**§ 2º** Competirá, ao Departamento de Transportes - DEPTRANS, a comunicação de realização e aprovação das vistorias realizadas, para fins de registro e fiscalização.

**§ 3º** O disposto no "caput" deste artigo não desobriga os responsáveis de cumprirem as demais exigências inerentes ao exercício da profissão e à prestação do serviço.

**Art. 2º** A renovação dos demais documentos expedidos pela Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana – SETRAM, deverá ser realizada nos prazos e condições regulares.

**Art. 3º** Os veículos de transporte de táxi cadastrados e ativos na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRAM, cuja idade de



*Gabinete do Prefeito*

**PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA**  
- Estado de São Paulo -

fabricação tenha atingido, em 2023, o limite de 10 (dez) anos, considerando o ano de fabricação, poderão, excepcionalmente, ser mantidos no exercício da atividade até 25 de Março de 2025, desde que submetidos a vistoria e demais procedimentos, nos moldes previstos no artigo 1º, § 1º, 2º e 3º, deste decreto.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taboão da Serra, 08 de março de 2024.

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**  
*Prefeito*



Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA**  
- Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 48 DE 08 DE MARÇO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA TARIFA DOS  
SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR  
AUTOMÓVEL, COM AFERIÇÃO A  
TAXÍMETRO.**

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, a partir da **0h (zero hora) do dia 10 de março de 2024**, as seguintes tarifas para os serviços de transporte por automóvel, com aferição a taxímetro, nas categorias táxi comum e rádio táxi, conforme valores abaixo:

- a) Bandeira da (BANDEIRA 1) – R\$ 6,00 (seis reais)
- b) Tarifa Quilométrica – R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos)
- c) Tarifa horária – R\$ 51,00 (cinquenta e um reais)

§ 1º Quando utilizado o porta-malas dos veículos fica autorizada a cobrança de A.T.B. - Adicional por Transporte de Bagagem, correspondente ao valor inicial da Bandeira da (BANDEIRA 1), estando isento de pagamento o transporte de equipamentos ortopédicos, tais como: cadeiras de roda, muletas, andadores e similares quando utilizados por pessoas idosas e/ou com mobilidade reduzida, permanente ou temporária.

§ 2º Fica autorizada a BANDEIRA 2, correspondente aos valores descritos no caput, acrescidos em 30% (trinta por cento), quando o serviço prestado aos domingos, feriados ou no período compreendido entre 20h e 06h nos dias úteis.

**Art. 2º** A verificação e a aferição dos taxímetros deverão ser procedidas pelo IPEM-SP – Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, nos termos das normas estabelecidas e em consonância com o disposto neste Decreto.

**Art. 3º** Ficam os possuidores de alvarás de táxi obrigados a procederem à verificação e aferição dos respectivos taxímetros nos prazos estabelecidos pelo IPEM-SP.



*Gabinete do Prefeito*

**PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA**  
- Estado de São Paulo -

Parágrafo único. A inobservância dos prazos previstos no caput sujeitarão os infratores às penalidades previstas na legislação.

**Art. 4º** Aos Permissionários cujos taxímetros ainda não estiverem verificados e aferidos conforme o artigo 2º deste, fica autorizada a tabela de preços – Anexo I – parte integrante deste Decreto.

§ 1º Cada veículo de táxi deverá portar duas tabelas de preços – Anexo I – sendo uma afixada no vidro lateral traseiro esquerdo e a outra mantida para informação e apreciação do passageiro.

§ 2º A referida tabela deverá ser preenchida com os números do alvará e da placa do veículo, nos campos específicos.

§ 3º É vedada a reprodução total ou parcial da tabela que tratada nessa Portaria por pessoas ou entidades não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Taboão da Serra, 08 de março de 2024.

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**

*Prefeito*



Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA**  
- Estado de São Paulo -

ANEXO I

	<b>TABELA PROVISÓRIA DE PREÇOS</b>		Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana 
	VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/03/2024		
ALVARÁ:	NOME:	PLACA:	

PREÇO R\$		PREÇO R\$		PREÇO R\$		PREÇO R\$		PREÇO R\$		PREÇO R\$	
MARCA DO TAXÍMETRO	A PAGAR										
5,50	6,00	21,50	22,85	37,50	39,69	53,50	56,54	69,50	73,39	85,50	90,24
6,00	6,53	22,00	23,37	38,00	40,22	54,00	57,07	70,00	73,92	86,00	90,76
6,50	7,05	22,50	23,90	38,50	40,75	54,50	57,60	70,50	74,44	86,50	91,29
7,00	7,58	23,00	24,43	39,00	41,27	55,00	58,12	71,00	74,97	87,00	91,82
7,50	8,11	23,50	24,95	39,50	41,80	55,50	58,65	71,50	75,50	87,50	92,34
8,00	8,63	24,00	25,48	40,00	42,33	56,00	59,17	72,00	76,02	88,00	92,87
8,50	9,16	24,50	26,01	40,50	42,85	56,50	59,70	72,50	76,55	88,50	93,40
9,00	9,69	25,00	26,53	41,00	43,38	57,00	60,23	73,00	77,07	89,00	93,92
9,50	10,21	25,50	27,06	41,50	43,91	57,50	60,75	73,50	77,60	89,50	94,45
10,00	10,74	26,00	27,59	42,00	44,43	58,00	61,28	74,00	78,13	90,00	94,98
10,50	11,26	26,50	28,11	42,50	44,96	58,50	61,81	74,50	78,65	90,50	95,50
11,00	11,79	27,00	28,64	43,00	45,49	59,00	62,33	75,00	79,18	91,00	96,03
11,50	12,32	27,50	29,17	43,50	46,01	59,50	62,86	75,50	79,71	91,50	96,55
12,00	12,84	28,00	29,69	44,00	46,54	60,00	63,39	76,00	80,23	92,00	97,08
12,50	13,37	28,50	30,22	44,50	47,07	60,50	63,91	76,50	80,76	92,50	97,61
13,00	13,90	29,00	30,74	45,00	47,59	61,00	64,44	77,00	81,29	93,00	98,13
13,50	14,42	29,50	31,27	45,50	48,12	61,50	64,97	77,50	81,81	93,50	98,66
14,00	14,95	30,00	31,80	46,00	48,64	62,00	65,49	78,00	82,34	94,00	99,19
14,50	15,48	30,50	32,32	46,50	49,17	62,50	66,02	78,50	82,87	94,50	99,71
15,00	16,00	31,00	32,85	47,00	49,70	63,00	66,55	79,00	83,39	95,00	100,24
15,50	16,53	31,50	33,38	47,50	50,22	63,50	67,07	79,50	83,92	95,50	100,77
16,00	17,06	32,00	33,90	48,00	50,75	64,00	67,60	80,00	84,45	96,00	101,29
16,50	17,58	32,50	34,43	48,50	51,28	64,50	68,12	80,50	84,97	96,50	101,82
17,00	18,11	33,00	34,96	49,00	51,80	65,00	68,65	81,00	85,50	97,00	102,35
17,50	18,64	33,50	35,48	49,50	52,33	65,50	69,18	81,50	86,03	97,50	102,87
18,00	19,16	34,00	36,01	50,00	52,86	66,00	69,70	82,00	86,55	98,00	103,40
18,50	19,69	34,50	36,54	50,50	53,38	66,50	70,23	82,50	87,08	98,50	103,93
19,00	20,21	35,00	37,06	51,00	53,91	67,00	70,76	83,00	87,60	99,00	104,45
19,50	20,74	35,50	37,59	51,50	54,44	67,50	71,28	83,50	88,13	99,50	104,98
20,00	21,27	36,00	38,12	52,00	54,96	68,00	71,81	84,00	88,66	100,00	105,50
20,50	21,79	36,50	38,64	52,50	55,49	68,50	72,34	84,50	89,18	100,50	106,03
21,00	22,32	37,00	39,17	53,00	56,02	69,00	72,86	85,00	89,71	101,00	106,56

Fica autorizada a BANDEIRA 2, correspondente aos valores descritos acima, acrescidos em 30% (trinta por cento), quando o serviço prestado aos domingos, feriados ou no período compreendido entre 20h e 06h nos dias úteis.

*José Vanderlei Santos*

Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 40 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2472, de 22 de Dezembro de 2023.*

**JOSÉ APRIGIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica aberto ao Orçamento vigente, nos termos da autorização contida na Lei nº 2472, de 22 de dezembro de 2023, art.6º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.803.800,00 (Vinte e Seis Milhões, Oitocentos e Três mil e Oitocentos Reais) para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 09 de Fevereiro de 2024.

**JOSÉ APRIGIO DA SILVA**

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

-----  
 CN-SIFPM CONAM  
 Prefeitura Municipal de Taboão da Serra  
 DECRETO No. 00040, de 09/02/2024 CREDITO SUPLEMENTAR  
 -----  
 Página 1

-----  
 ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
 PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES  
 -----

-----  
 ORGAO : 06.00 SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS  
 UNIDADE : 06.02 GESTAO DE SERVICOS URBANOS  
 -----

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
17						SANEAMENTO	
17.452						SERVICOS URBANOS	
17.452	6001					GESTAO INTEGRADA DO SANEAMENTO	
17.452	6001.2601					MANEJO ADEQUADO DOS SERVICOS DE LIMPEZA, C	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	25.500.000,00

-----  
 ORGAO : 08.00 SECR. MUNIC. DESENV. URBANO, HABIT. MEIO AMBI  
 UNIDADE : 08.03 PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO  
 -----

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
04						ADMINISTRACAO	
04.126						TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
04.126	8003					MODERNIZACAO E APERFEICOAMENTO DO CONTROLE	
04.126	8003.1803					MODERNIZACAO DA APROVACAO DE PROJETOS - AP	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	597.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo

## Gabinete do Prefeito

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taboão da Serra										CONAM
DECRETO No. 00040, de 09/02/2024 CREDITO SUPLEMENTAR												
											Página	2
ORGAO	:	08.00	SECR. MUNIC. DESENV. URBANO, HABIT. MEIO AMBI									
UNIDADE	:	08.04	HABITACAO									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR					
		ECON.	NAT.	DE			R\$					
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.									
16						HABITACAO						
16.482						HABITACAO URBANA						
16.482	8004					URBANIZACAO TABOANENSE						
16.482	8004.1805					REGULARIZACAO FUNDIARIA E URBANIZACAO DE						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO	167.000,00					
ORGAO	:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER									
UNIDADE	:	10.02	ESPORTES E LAZER									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR					
		ECON.	NAT.	DE			R\$					
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.									
27						DESporto E LAZER						
27.811						DESporto DE RENDIMENTO						
27.811	1001					ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO						
27.811	1001.2101					INCENTIVO A PROFISSIONALIZACAO ESPORTIVA						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					01	TESOURO	220.800,00					
ORGAO	:	12.00	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA									
UNIDADE	:	12.04	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR					
		ECON.	NAT.	DE			R\$					
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.									
12						EDUCACAO						
12.365						EDUCACAO INFANTIL						
12.365	1201					EDUCACAO UNIVERSAL E DE QUALIDADE						
12.365	1201.2125					OPERACAO E MANUTENCAO DAS CRECHES DA REDE						
		3				DESPESAS CORRENTES						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

CN-SIFPM		CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra			
DECRETO No. 00040, de 09/02/2024 CREDITO SUPLEMENTAR			
			Página 3
	3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3	3	50 TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU
		01	TESOURO
			319.000,00
TOTAL GERAL			26.803.800,00

CN-SIFPM		CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra			
DECRETO No. 00040, de 09/02/2024 CREDITO SUPLEMENTAR			
			Página 4

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 06.00 SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS  
UNIDADE : 06.03 OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		[ECON.]	[NAT.]	[DE]	[DESP.]	[APLIC.]	R\$
[Funcao/Subfuncao]	[Programa/ Acao]						
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	8002					MODERNIZACAO E REQUALIFICACAO PROPRIOS MUN	
04.122	8002.1602					OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA D	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
				01		TESOURO	-1.000.000,00
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	8006					VIVER MELHOR	
15.451	8006.1811					EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
				01		TESOURO	-1.000.000,00
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8006					VIVER MELHOR	
15.452	8006.2809					MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
				01		TESOURO	-4.000.000,00

ORGAO : 08.00 SECR. MUNIC. DESENV. URBANO, HABIT. MEIO AMBI  
UNIDADE : 08.01 GABINETE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		[ECON.]	[NAT.]	[DE]	[DESP.]	[APLIC.]	R\$
[Funcao/Subfuncao]	[Programa/ Acao]						
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	8006					VIVER MELHOR	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONAM
DECRETO No. 00040, de 09/02/2024 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Página 6

ORGAO : 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 UNIDADE : 11.05 ATENCAO BASICA

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
					DESP.	APLIC.	
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	
10.301	1901.2191					MANUTENCAO DA FOLHA DE PAGAMENTO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-10.000.000,00

ORGAO : 12.00 SEC.MUN.DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA  
 UNIDADE : 12.01 GABINETE

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
					DESP.	APLIC.	
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	1202					MODERNIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSIN	
12.361	1202.1124					REQUALIFICACAO DOS PREDIOS DA EDUCACAO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.000.000,00
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	1202					MODERNIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSIN	
12.365	1202.1124					REQUALIFICACAO DOS PREDIOS DA EDUCACAO	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.500.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra											
DECRETO No. 00040, de 09/02/2024 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Página 7	
ORGAO	:	12.00	SEC.MUN.DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA								
UNIDADE	:	12.04	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR		
									R\$		
12						EDUCACAO					
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361	1901					GESTAO DE RECURSOS HUMANOS					
12.361	1901.2192					CAPACITACAO E QUALIFICACAO DOS SERVIDORES					
			3			DESPESAS CORRENTES					
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	50	TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU					
					01	TESOURO			-319.000,00		
ORGAO	:	13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO								
UNIDADE	:	13.02	MANUTENCAO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR		
									R\$		
15						URBANISMO					
15.452						SERVICOS URBANOS					
15.452	8006					VIVER MELHOR					
15.452	8006.1813					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E ESPACOS					
			3			DESPESAS CORRENTES					
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO			-7.000.000,00		
TOTAL GERAL									-26.803.800,00		



Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA**  
- Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 42 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2472, de 22 de Dezembro de 2023.*

**JOSÉ APRIGIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento vigente nos termos da autorização na Lei nº 2472 de 22 de dezembro de 2023 conforme Art. 7º inciso I, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.506.584,67 (Dezoito Milhões, Quinhentos e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do Superavit Financeiro R\$ 5.906.584,67 (Cinco Milhões, Novecentos e Seis Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos) apurado no Balanço Patrimonial de 2023, e R\$ 12.600.000,00 (Doze Milhões e Seiscentos Mil Reais) de Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2024 nos termos do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 09 de Fevereiro de 2024.

**JOSÉ APRIGIO DA SILVA**  
Prefeito



Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA**  
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboão da Serra	CONAM
DECRETO No. 00042, de 09/02/2024 CREDITO SUPLEMENTAR		
Página 1		

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	06.00	SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS						
UNIDADE	06.01	GABINETE OBRAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR RS	
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE		
04.122	4001.2401					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEG. M	175.000,00	

ORGÃO	06.00	SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS						
UNIDADE	06.03	OBRAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR RS	
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	8006					VIVER MELHOR		
15.451	8006.1812					REQUALIFICACAO DA PAVIMENTACAO DE VIAS PUB		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	500.000,00	
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	8006					VIVER MELHOR		
15.452	8006.2809					MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	4.000.000,00	
					91	TESOURO	1.978.963,38	
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboão da Serra	CONAM
DECRETO No. 00042, de 09/02/2024 CREDITO SUPLEMENTAR		
Página 2		

			4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	3.000.000,00
ORGÃO	08.00	SECR. MUNIC. DESENV. URBANO, HABIT. MEIO AMBI						
UNIDADE	08.02	MEIO AMBIENTE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR RS	
18						GESTAO AMBIENTAL		
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541	8002					PROTECAO E BEM-ESTAR ANIMAL		
18.541	8002.2805					GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DA CLINICA DE		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	50		TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	150.000,00	

ORGÃO	09.00	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA						
UNIDADE	09.04	PROTECAO SOCIAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR RS	
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243	9002					PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA E VIOL. DE		
08.243	9002.2912					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ACOLHIMENTO - A		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	11.860,28	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	9001					TABOAO SOLIDARIO		
08.244	9001.2906					MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	159.800,00	



Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA**  
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra								
DECRETO No. 00042, de 09/02/2024 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 3	
ORGÃO	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
UNIDADE	10.02	ESPORTES E LAZER						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	RS	
27						DESPORTO E LAZER		
27.811						DESPORTO DE RENDIMENTO		
27.811	1001					ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO		
27.811	1001.2101					INCENTIVO A PROFISSIONALIZACAO ESPORTIVA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	100.000,00	
27.813						LAZER		
27.813	1002					ESPORTE, LAZER, SAUDE E DESENVOLVIMENTO SO		
27.813	1002.2102					PROMOCAO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZ		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	148.600,16	
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	11.03	VIGILANCIA EM SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	RS	
10						SAUDE		
10.304						VIGILANCIA SANITARIA		
10.304	1103					VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304	1103.2117					MANUTENCAO E GESTAO DO SERVICOS DE VIGILAN		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	250.476,48	
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
10.305	1103					VIGILANCIA EM SAUDE		
10.305	1103.2117					MANUTENCAO E GESTAO DO SERVICOS DE VIGILAN		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	80.690,88	



Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA**  
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taboao da Serra										CONAM
DECRETO No. 00042, de 09/02/2024 CREDITO SUPLEMENTAR												
Pagina 4												
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE	11.05	ATENCAO BASICA										
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$					
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao											
10						SAUDE						
10.301						ATENCAO BASICA						
10.301	1101					ATENCAO PRIMARIA A SAUDE						
10.301	1101.2111					MANUTENCAO E GESTAO DAS UNIDADES DE ATENCA						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	680.732,47					
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	597.509,91					
10.301	1101.2112					ATENDIMENTO EM CLINICAS DE ATENCAO PRIMARI						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	60.489,50					
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	20.758,10					
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE	11.06	ATENCAO ESPECIALIZADA										
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$					
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao											
10						SAUDE						
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
10.302	1102					ATENCAO ESPECIALIZADA						
10.302	1102.1113					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD						
		4				DESPESAS DE CAPITAL						
		4	4			INVESTIMENTOS						
		4	4	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU						
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	162.830,52					
10.302	1102.2113					MANUTENCAO E GESTAO EM ATENDIMENTO DOMICIL						
		3				DESPESAS CORRENTES						
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS						
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	16.783,10					
10.302	1102.2114					MANUTENCAO E GESTAO EM ESPECIALIDADES - FI						
		3				DESPESAS CORRENTES						



Gabinete do Prefeito

**PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA**  
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra											
DECRETO No. 00042, de 09/02/2024 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina 5	
10.302	1102.2115	3	3	90	05	02	05	02	05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3							APLICACOES DIRETAS	1.000.000,00
										TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	4.391,60
										TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
										MANUTENCAO E GESTAO DA REDE DE URGENCIA E	
										DESPESAS CORRENTES	
10.302	1102.2116	3	3	50	02	02	02	02	02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000,00
		3	3							TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
										TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
										MANUTENCAO E GESTAO DO SAMU - MAC	
										DESPESAS CORRENTES	
										OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
										APLICACOES DIRETAS	
										TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	9.405,00
ORGAO	UNIDADE	11.00	11.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ASSISTENCIA FARMACEUTICA							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.				RS	
10							SAUDE				
10.303							SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO				
10.303	1104						ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
10.303	1104.2118						MANUTENCAO E GESTAO DA ASSISTENCIA FARMACE				
		3					DESPESAS CORRENTES				
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS				
							92			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	195.679,38
							95			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	16.359,44
ORGAO	UNIDADE	12.00	12.01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA GABINETE							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.				RS	
12							EDUCACAO				
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361	1202						MODERNIZACAO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSIN				
12.361	1202.1124						REQUALIFICACAO DOS PREDIOS DA EDUCACAO				
		4					DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4				INVESTIMENTOS				
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS				
CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra											
DECRETO No. 00042, de 09/02/2024 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Pagina 6	
							92			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.000.000,00
ORGAO	UNIDADE	13.00	13.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DESP.	DE	APLIC.				RS	
15							URBANISMO				
15.452							SERVICOS URBANOS				
15.452	8006						VIVER MELHOR				
15.452	8006.1813						MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E ESPACOS				
		3					DESPESAS CORRENTES				
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS				
							01			TESOURO	100.000,00
							91			TESOURO	27.335,88
		4					DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4				INVESTIMENTOS				
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS				
							95			TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	50.990,59
TOTAL GERAL										18.506.584,67	

**PORTARIA Nº. 256/2024**

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2020, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

REF.: 2011

CLAS	NOME	DOCUMENTO
91	MURILO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	55.690.877-6

Fica o nomeado acima convocado a tomar posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 04 de Março de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA  
Prefeito

**PORTARIA Nº 227 / 2024**

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, nos termos da LCM 224/2010, art. 127 a 130, Sindicância Administrativa, tendo como objeto a apuração acerca de supostas irregularidades contidas nos documentos acostados aos autos do processo administrativo autuado sob Nº 7.045/2024.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão que atuará no processo referido no artigo 1º, cabendo ao(a) primeiro(a) a presidência dos trabalhos objetivando a apuração dos fatos relatados nos documentos acostados, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. Presidente: Sandra Lívia de Assis Ferreira - SGP
2. Membro: Luiz Carlos Nacif Lagrotta - SJ
3. Membro: Saulo Lugon Moulin Lima - SJ

Art. 3º. Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo antecedente poderá solicitar e ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 01 de março de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 280/2024**

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

DECIDE:

1. HOMOLOGAR o Relatório Final lavrado pela Comissão Sindicante às fls. 536-563 dos autos do Processo de Sindicância Nº 30.458/2023, instaurado pela Portaria Nº 1885/2023, publicada na IOMTS, edição 1148, ano XVIII, aos 29/09/2023, cuja fundamentação ora acolho como razão de decidir.

2. DETERMINAR a adoção das medidas subsequentes de estilo.

3. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Taboão da Serra /SP, 08 de março de 2024.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 01, DE 04/03/2024**

A Secretária Municipal de Educação de Taboão da Serra, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 50, de 15/07/1998, na Deliberação CEE nº 138/16, Resolução CME 001/2023 e demais normas vigentes, à vista que consta no Processo nº 34294/2023, de 06/10/2023, expede a presente portaria.

Artigo 1º- Encerra a suspensão temporária a partir de 05/02/2024, reativando o funcionamento da Instituição Colégio Raios de Luz e do Curso de Educação Infantil, mantida por Escola Educacional e Recreativa Raios de Luz SS Ltda, CNPJ nº 65.693.434/0001-60, sito a Rua Sylvio Zanelato, nº 41, Parque Pinheiros, Cidade Taboão da Serra, CEP 06767-110, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, as legislações municipais e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei nº 9394/96, dos seguintes documentos: Regimento Escolar e Plano Escolar.

Artigo 3º – A Secretaria Municipal de Ensino, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao início do ano letivo.

Taboão da Serra, 04 de março de 2024.

Dirce Matiko Takano  
Secretária Municipal de Educação

**QUADRO DE PORTARIAS**

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
228	EXONERAR A PEDIDO	GUILIA CLEMENTE BERNARDES	ENFERMEIRO	4/3/2024
229	EXONERAR A PEDIDO	ADRIANA COELHO NOGUEIRA PEIXINHO	AUXILIAR DE CLASSE	4/3/2024
230	EXONERAR A PEDIDO	ANA PAULA DA SILVA	PEB I	4/3/2024
231	EXONERAR A PEDIDO	GERALDA FERREIRA MARTINS DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	4/3/2024
232	EXONERAR A PEDIDO	MARGARIDA ALVES DA SILVA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	4/3/2024
233	EXONERAR A PEDIDO	VACIVANIA LUSIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	4/3/2024
234	EXONERAR A PEDIDO	ANA TALITA COSTA DE JESUS BATISTA	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	4/3/2024
235	EXONERAR A PEDIDO	REGINA SILVA BATISTA CHELOTTI	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	4/3/2024
236	EXONERAR A PEDIDO	SHEILA APARECIDA AUGUSTO FERREIRA DE MELO	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	4/3/2024
237	EXONERAR A PEDIDO	LEILA APARECIDA DAS DORES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	4/3/2024
238	EXONERAR A PEDIDO	NADJA TIMOTEO DA SILVA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	4/3/2024
239	EXONERAR A PEDIDO	VILMA CANDIDO BARBOSA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	4/3/2024
240	EXONERAR A PEDIDO	ADEMILSON ARAUJO DE SOUZA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	4/3/2024
241	EXONERAR A PEDIDO	GERSON GARBO	ASSESSOR INSTITUCIONAL	4/3/2024
242	EXONERAR A PEDIDO	FABIO DE JESUS ALMEIDA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	4/3/2024
243	EXONERAR A PEDIDO	JOAO PIRES DOS SANTOS	COORDENADOR DE DIVISÃO	4/3/2024
244	EXONERAR A PEDIDO	MARLON ANDRADE DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO	4/3/2024
245	EXONERAR A PEDIDO	PAULO APARECIDO BARBOSA	COORDENADOR DE DIVISÃO	4/3/2024
246	EXONERAR A PEDIDO	SERGIO DO PRADO	COORDENADOR DE DIVISÃO	4/3/2024
247	EXONERAR A PEDIDO	CARLA DA SILVA SALES	COORDENADOR DE DIVISÃO	4/3/2024
248	EXONERAR A PEDIDO	HELMA LUCIA DA SILVA VIANA	COORDENADOR DE DIVISÃO	4/3/2024
249	EXONERAR A PEDIDO	JESSICA IARA DOS SANTOS	COORDENADOR DE DIVISÃO	4/3/2024
250	EXONERAR A PEDIDO	KETLIN MAYARA DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO	4/3/2024
251	EXONERAR A PEDIDO	NUBIA MANUELA DOS SANTOS	COORDENADOR DE DIVISÃO	4/3/2024
252	EXONERAR A PEDIDO	PRISCILA DA SILVA SANTOS SOUZA	COORDENADOR DE DIVISÃO	4/3/2024
253	EXONERAR A PEDIDO	UBENILSON SOUSA MARTINS DE LIMA	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	4/3/2024
254	EXONERAR A PEDIDO	EDSON HELFSTEIN	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4/3/2024
255	EXONERAR A PEDIDO	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA HELFSTEIN	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	4/3/2024
257	EXONERAR A PEDIDO	DIEGO CERQUEIRA DIAS	COORDENADOR DE DIVISÃO	4/3/2024
258	EXONERAR	DONIZETE SAMUEL SANTANA	SUBSECRETARIO MUNICIPAL	4/3/2024
259	EXONERAR A PEDIDO	LUCILENE RODRIGUES BATISTA	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	5/3/2024
260	EXONERAR A PEDIDO	LUCAS PAIXAO VIANA	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	5/3/2024
261	EXONERAR A PEDIDO	SAMARA GUIMARAES BALTAZAR	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	5/3/2024
262	EXONERAR A PEDIDO	MARCELO LOPES	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	5/3/2024
263	EXONERAR A PEDIDO	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	5/3/2024
264	EXONERAR A PEDIDO	EDVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	5/3/2024
265	EXONERAR A PEDIDO	SHIRLEY FONSECA DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	5/3/2024
266	EXONERAR A PEDIDO	SORAIA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR DE DIVISÃO	5/3/2024
267	EXONERAR A PEDIDO	ALENCAR SANTOS DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE DIVISÃO	5/3/2024
268	EXONERAR A PEDIDO	ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO	5/3/2024
269	EXONERAR A PEDIDO	JONATAS NOGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	5/3/2024
270	EXONERAR A PEDIDO	LUCAS DE SOUZA DIAS ARAUJO	ASSESSOR INSTITUCIONAL	5/3/2024
271	EXONERAR A PEDIDO	FERNANDO FERREIRA COSTA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	5/3/2024

272	EXONERAR A PEDIDO	LETICIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	5/3/2024
273	EXONERAR A PEDIDO	VIVIANE APARECIDA PEREIRA	AUXILIAR DE CLASSE	6/3/2024
275	EXONERAR A PEDIDO	GABRIELE DA SILVA MELO	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	6/3/2024
276	EXONERAR A PEDIDO	TAMIRES COELHO VIEIRA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	6/3/2024
277	EXONERAR A PEDIDO	FERNANDA DINIZ GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	7/3/2024
278	EXONERAR A PEDIDO	CAMILA ANGELO BAROTTI CUSTODIO	PEB II	7/3/2024
279	EXONERAR A PEDIDO	DOUGLAS DA SILVA	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	7/3/2024
282	EXONERAR	KELLY SOUZA PACHECO	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	7/3/2024
283	Licença Sem Vencimentos	ISABELA GOMES CHICARO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8/3/2024
284	Nomear	PEDRO HENRIQUE LEAO IAZZETTA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	8/3/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA –  
GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:

## ERRATA

Na publicação feita em edição 1179 de 01/03/2024 página 2:

N.º PROCESSO: 39076/2023

DATA DE VALIDADE: 24/01/2025

RAZÃO SOCIAL: CLIMEPI ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA

CNPJ / CPF: 51.457.6364-0001-36

ENDEREÇO: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 2169 - PARQUE SÃO JOAQUIM - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TÉCNICO: TAKAHIRO SUGINO

CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 49469 UF: (SP)

Em 22/02/2024

Deferida a solicitação de Renovação de Licença Sanitária APM631/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Leia-se:

N.º PROCESSO: 39076/2023

DATA DE VALIDADE: 24/01/2025

RAZÃO SOCIAL: CLIMEPI ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S LTDA

CNPJ / CPF: 51.457.6364-0001-36

ENDEREÇO: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 2169 - PARQUE SÃO JOAQUIM - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TÉCNICO: TAKAHIRO SUGINO

CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 49469 UF: (SP)

Em 22/02/2024

Deferida a solicitação de Licença Sanitária Inicial APM631/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 40565/2023

RAZÃO SOCIAL: MERCADO DE CARNES NOVILHAO LTDA EPP

CNPJ / CPF: 08.170.468/0015-31

ENDEREÇO: AV SÃO PAULO, 350 - CIDADE INTERCAP - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 04/03/2024

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 28/11/2023

Número do processo: 40565/2023

Data da Autuação: 27/11/2023, Auto de Infração AIF-TS 2181

Data da Decisão: 05/02/2024

Tipificação da Infração: artigos 34 e 37 da Portaria CVS 05/13

Decisão Final: Indeferido recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Direção da Vigilância Sanitária Municipal.

Penalidade Imposta: Multa, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1528.

N.º PROCESSO: 40564/2023

RAZÃO SOCIAL: MERCADO DE CARNES NOVILHAO LTDA EPP

CNPJ / CPF: 08.170.468/0015-31

ENDEREÇO: AV SÃO PAULO, 350 - CIDADE INTERCAP - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 04/03/2024

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 28/11/2023

Número do processo: 40564/2023

Data da Autuação: 27/11/2023, Auto de Infração AIF-TS 2148

Data da Decisão: 05/02/2024

Tipificação da Infração: inciso XI, art 122, Lei Estadual nº 10083/1998

Decisão Final: Indeferido recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Direção da Vigilância Sanitária Municipal.

Penalidade Imposta: Multa, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1527.

N.º PROCESSO: 44625/2023

DATA DE VALIDADE: 04/03/2025

RAZÃO SOCIAL: MMM ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ / CPF: 50.447.953/0001-70

ENDEREÇO: AV VIDA NOVA, 28 - SALA 509 B E 510 B - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TÉCNICO: MARIANA MARIN MONTEIRO

CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 103677 UF: (SP)

Em 04/03/2024

Deferida a solicitação de Licença Sanitária Inicial 44625/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 2398/2024

RAZÃO SOCIAL: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A.

CNPJ / CPF: 53.359.824/0004-61

ENDEREÇO: RUA DOURTOR MARIO AUGUSTO PEREIRA, 100 GALPAO B - JARDIM SAO PAULO - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 05/03/2024

Indeferimento de processo.

N.º PROCESSO: 30605/2019

DATA DE VALIDADE: 06/03/2025

RAZÃO SOCIAL: RECORD FARMA DROGARIA E PERFUMARIA

CNPJ / CPF: 34.412.992/0001-86

ENDEREÇO: RUA GRAVATAL, 37 - LOJA 31 - JADRIM RECORD - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: GISON ALVES SOARES

RESP. LEGAL E TECNICO: OSMAR SPLICIO

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 56624 UF: (SP)

Em 06/03/2024

Deferida a solicitação de Alteração de endereço APP617/2023 e Renovação de Licença Sanitária APP851/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 28277/2023

RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO PANIZZA LTDA

CNPJ / CPF: 01.807.328/0001-87

ENDEREÇO: RUA BRASILINA BEU, 85 - VILA INDIANA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: JOSÉ EVERALDO PIRES DO NASCIMENTO

RESP. TECNICO: ROSILDA MENDES NUNES

CONSELHO PROF.: CRQ Nº INSCR: 04472222 UF: (SP)

Em 06/03/2024

Deferida a solicitação de baixa de responsabilidade técnica APP871/2023 - Marleide Alves Zandomenigui e assunção de responsabilidade técnica APP872/2023 - Rosilda Mendes Nunes.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 11366/2012

DATA DE VALIDADE: 06/03/2025

RAZÃO SOCIAL: ODONTOLOGIA MAIS CASANOVA S/S LTDA ME

CNPJ / CPF: 15.151.184/0001-68

ENDEREÇO: AV CAETANO BARRELA, 189 - 2º ANDAR - JARDIM DA GLORIA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TÉCNICO: MONIQUE CORTEZ DOS SANTOS

CONSELHO PROF.: CRO Nº INSCR: 104028 UF: (SP)

Em 06/03/2024

Deferida a solicitação de renovação de licença sanitária APM526/2023.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 2868/2024

DATA DE VALIDADE: 14/11/2024

RAZÃO SOCIAL: FEMA SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA S/S

CNPJ / CPF: 54.322.565/0001-14

ENDEREÇO: AV CAETANO BARRELA, 179 - JARDIM DA GLORIA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL E TÉCNICO: MANOEL ALIDE DE OLIVEIRA JUNIOR

CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 27405 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO: ELENA MARIA VIEIRA TOLEDO OLIVEIRA

CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 27755 UF: (SP)Em 07/03/2024

Deferida a solicitação de licença sanitária inicial 2868/2024.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 38152/2019

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADOS KACULA LTDA

CNPJ / CPF: 54.839.485/0007-26

ENDEREÇO: RUA PEDRO GONCALVES, 60 - JARDIM PEDRO GONCALVES - TABOÃO DA SERRA/SP

Em 08/03/2024

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO em Processo registrado na data de 08/10/2019.

Número do processo: 38152/2019

Decisão: indeferimento solicitação de renovação de licença sanitária.

## EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE:P.M.T.S.CONTRATADA-WP SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AFINS EIRELI - ME.OBJETO RESUMIDO:CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA EMI PICA PAU, LOCALIZADA NA RUA TSURUKI TSUNO, S/N – JD. CLEMENTINO.FINALIDADE: TROCA DE ITENS, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR;PRORROGAR VIGÊNCIA POR 59 DIAS DE 16/05/24 A 14/07/24 E EXECUÇÃO 60 DIAS,DE 07/02/24 A 06/04/24,CONFORME JUSTIFICADO PELA SECRETARIA DE OBRAS,ÓRGÃO GESTOR-LICITAÇÃO:CONVITE Nº C-003/23-ASSINATURA:07/02/24.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:P.M.T.S.CONTRATADA:FABRITEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.EPP.OBJETO RESUMIDO:REFORMA DA 01-PÇA.JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS NA RUA GUANABARA S/Nº.-CIDADE INTERCAP;02-PÇA.BOLÍVIA NA RUA DR.JOSÉ MACIEL S/Nº.-JD.MARIA ROSA E 03-CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA “CECO” NA PÇA.MIGUEL ORTEGA,500-PQ.ASSUNÇÃO.VIGÊNCIA:220 DIAS DE 08/01/24 ATÉ 14/08/24.EXECUÇÃO:120 DIAS DA ORDEM DE INÍCIO EMITIDA PELA SECRETARIA DE OBRAS.VALOR GLOBAL CONTRATADO:R\$274.724,03-LICITAÇÃO:CONVITE NºC-034/23-ASSINATURA:08/01/24.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão eletrônico nº E-103/2023. Processo administrativo nº. 23267/2023. Objeto: Registro de preços para a “Aquisição de peças e equipamentos de informática”. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

RA. Contratadas: \*EGK COMERCIAL EIRELI, para os itens: 40)base station airmax 16dbi, pelo valor R\$2.323,00/un; 45)no-break 600va, pelo valor R\$495,00/un; 02)fonte mini atx 300 wats, pelo valor R\$312,00/un; 17)conector rj45 blindado, pelo valor R\$1,00/un; 20)conector rj45 cat6, pelo valor R\$1,00/un; 28)conector fêmea keystone rj45 cat6, pelo valor R\$8,80/un; 09)radio comunicador com cobertura minima de 10km, pelo valor R\$576,00/un; 12)fit dupla face 4910 19mm x 20m 3m, pelo valor R\$198,00/un; 13)caixa de som usb, pelo valor R\$94,00/un; 14)alicate de crimpagem rj45/rj11, pelo valor R\$162,00/un; 15)alicate decapador descascador de cabo de rede, pelo valor R\$45,00/un; 22)jogo de chave combinada com catraca, pelo valor R\$580,00/un; \*SUPPORT COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, para os itens: 38)nanostation ac ns-5ac, pelo valor R\$1.090,00/un; 42)radio rocket m5 ac, pelo valor R\$2.299,00/un; 04)bateria de litio para placa mae, pelo valor R\$3,62/un; 24)caixa cabo de rede blindado furukawa cat6 100m, pelo valor R\$1.048,00/cx; 08)teclado usb, pelo valor R\$88,99/un; 23)lacre 16cm c/dupla trava p/uso diversos (azul), pelo valor R\$71,00/pct; 25)alicate de insercao fêmea rj45 punch down, pelo valor R\$66,80/un; 18)pasta termica para processador, pelo valor R\$60,00/un; \*HCS COMERCIAL LTDA, para o item: 03)bateria para nobreak, pelo valor R\$159,00/un; \*DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, para os itens: 36)powerbeam ac 500 pbe-5ac-500, pelo valor R\$2.150,00/un; 37)nanobeam nbe-5ac-gen2-br 5ghz 25dbi, pelo valor R\$1.650,00/un; 39)base station airmax am-5g19 19dbi, pelo valor R\$2.215,00/un; 41)base station airmax am-5ac-60, pelo valor R\$4.280,00/un; \*AR6 LICITACOES LTDA, para os itens: 35)powerbeam pbe-300, pelo valor R\$1.425,00/un; 44)ubiquiti unifi ap-ac-pro(2.4/5.0ghz), pelo valor R\$1.499,00/un; 31)unifi switch ubiquiti-usw-lite-8-poe-br, pelo valor R\$1.917,00/un; 32)unifi switch ubiquiti-usw-16-poe-br, pelo valor R\$3.579,00/un; 33)ubiquiti unifi access point u6 pro-u6-pro, pelo valor R\$1.768,00/un; 34)unifi switch ubiquiti 48 poe-usw-48-poe-br, pelo valor R\$10.700,00/un; 46)no-break 1200va, pelo valor R\$959,00/un; 19)webcam full hd, pelo valor R\$538,00/un; \*SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, para os itens: 05)adaptador wifi dual band 2.4/5.0 300 mbs, pelo valor R\$144,00/un; 26)projektor multimidia com hdmi, pelo valor R\$5.139,00/un; \*TECPARTS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA, para os itens: 01)ssd 240 gigas, pelo valor R\$115,85/un; 06)penite de memoria ddr3 4 gigas, pelo valor R\$59,80/un; 27)penite de memoria ddr4 2666mhz 8 gigas, pelo valor R\$94,04/un; \*GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092, para os itens: 16)fonte atx 350 wats, pelo valor R\$91,99/un; 07)mouse optico usb, pelo valor R\$19,00/un; 10)pen drive 32 gigas 3.0, pelo valor R\$64,00/un; \*GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO, para o item: 21)caixa de cabo de rede cat6 furukawa 305 metros, pelo valor R\$729,61/cx; conforme valor constante do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 01/03/2024.

Wagner Luiz Eckstein Junior  
Secretário Municipal de Administração.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão eletrônico nº. E-118/2023. Processo administrativo nº. 31103/2023. Objeto: Registro de preços para a Registro de preço para a "Aquisição de caçambas estacionárias para transporte de entulhos e caçambas roll on". Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA. Contratada: \*Unifer Metalurgica e Serralheria Eirelli, para o item 01)caçambas estacionárias para transporte de entulhos, pelo valor unitário de R\$4.640,00; \*Baz Metalurgica Industria E Comércio Ltda, para o item 02)caçambas roll on, pelo valor unitário de R\$33.083,33, conforme consta no quadro resumo, parte integrante do processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 21/02/2024.

Wagner Luiz Eckstein Junior  
Secretário Municipal de Administração.

#### Relatório de Notificações, Multas e Processos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (SDUHMA)

#### Subsecretaria de Planejamento e Controle Urbano

#### Departamento de Controle e Fiscalização; Divisão de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo

#### DEFERIDOS

Processo: 26.010-2021  
Requerente: Escol Properties SS Ltda  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Deferido  
Data: 01-03-2024

Processo: 37.259-2022  
Requerente: Congregação Crista no Brasil de Taboão da Serra  
Assunto: Programa de Regularização LC 375-2021  
Situação: Deferido  
Data: 01-03-2024

Processo: 22.544/2019  
Requerente: GLP Participações  
Assunto: Edificação e Obra de Terra  
Situação: Deferido  
Data: 05/03/2024

Processo: 123/2024  
Requerente: Rubens Duprat Nakamura  
Assunto: Comunicação de Obras e Serviços  
Situação: Deferido  
Data: 06-03-2024

"A Comunicação referente aos reparos diversos e revisões das instalações prediais, que será assistido pelo Arquiteto e Urbanista MARCO ANTONIO BASTOS MACHADO, CAU A1069632, RRT S113958068R01CT001R, Inscrição Prof. nº 1.828, atende a legislação vigente, Capítulo I – artigo 25 da Lei Complementar nº181/2009, estando liberada para execução. Conforme com o Artigo 9º inciso XXII da Lei 181/2006, Movimento de terra: modificação do perfil do terreno ou substituição de solo em terrenos alagadiços, ou que implique em alteração topográfica superior a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de desnível Diante do exposto fica autorizado o nivelamento de piso até o limite previsto na citada lei"

COMUNIQUE-SE  
Processo: 29.342/2023  
Requerente: Paulo Celso Nicoletis  
Assunto: Certificado de Conclusão  
Situação: Comunique-se  
Data: 01-03-2024

Processo: 18.984/2023  
Requerente: Miguel Francisco Mota Neto  
Assunto: Revisão de Área construída

Situação: Comunique-se  
Data: 01-03-2024

Processo: 30.965/2022  
Requerente: Our House Empreendimentos e Participações Ltda  
Assunto: Alvará de Obra de Terra  
Situação: Comunique-se  
Data: 01-03-2024

Processo: 22.544/2019  
Requerente: GLP Participações  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 01-03-2024

Processo: 15.433/2023  
Requerente: Itau Unibanco S. A.  
Assunto: Alvará de Reforma  
Situação: Comunique-se  
Data 05/06/2024

Processo: 23.848/2023  
Requerente: Residencial Spazio Incorporações SPE  
Assunto: Alvará de Instalação de Elevadores  
Situação: Comunique-se  
Data: 05/03/2024

#### RESOLUÇÃO Nº 01 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o processo de eleição da sociedade civil para preenchimento de vacância para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.  
CONVOCA E REGULAMENTO O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PREENCHIMENTO DE VACÂNCIA PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA COMPLEMENTAR O BIÊNIO 2022/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Federal nº. 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – e a Lei Municipal nº. 2.441/2023, dispõe sobre o Processo de Eleição da Sociedade Civil para preenchimento de vacância para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – biênio 2022/2024,

CONSIDERANDO a vacância de 1 (um) representante de Organização da Sociedade Civil para complementar a gestão 2022/2024.

Resolve: convocar e regular o processo de eleição para 1 (um) representantes de Organização da Sociedade Civil para complementar o mandato do colegiado de 2022/2024.

Artigo 1º - Convoça e estabelece, por meio da presente Resolução, o procedimento de escolha de 1 (um) representantes da sociedade civil para complementar o mandato do colegiado do biênio 2022/2024.

Artigo 2º - Os representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes serão submetidos à eleição, por voto direto e aberto, devendo ser especialmente convocados por esta Resolução publicada na Imprensa Oficial do município de Taboão da Serra, dentre pessoas idôneas indicadas por organização da sociedade civil que obedeçam ao previsto no Título I do Livro II (Parte Especial) do Estatuto da Criança e do Adolescente e no Artigo 6º da Lei Municipal nº 2.441/2023, a saber:

Art. 6º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será composto por 10 (dez) membros, respeitada a paridade entre o paritária entre poder público e a sociedade civil.  
§ 1º Comporão o O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA :  
I - 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;  
II - 01 (um) representante da Secretaria de Educação;  
III - 01 (um) representante da Secretaria de Cultura e Turismo;  
IV - 01 (um) representante da Secretaria de Esportes e Lazer;  
V - 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;  
VI - 05 (cinco)representantes de Organizações da Sociedade Civil.

Parágrafo Único - Será considerada eleita a entidade com seu respectivo candidato titular e suplente, que obtiver o maior número de votos.

Artigo 3º - A eleição acontecerá no dia 28 de abril de 2024, às 9hs - na sede dos Conselhos sito à Rua Ananias Carme-rindo Pires, 40/60 – Jardim Panorama – Taboão da Serra.

Artigo 4º O CMDCA efetuará o credenciamento das entidades interessadas a participar do processo eleitoral com os candidatos representantes da sociedade civil no período de 11/03/2024 a 12/04/2024.

Parágrafo Único – As inscrições deverão ser protocoladas na sede do CMDCA, das 9h às 16h, na Rua Ananias Carme-rindo Pires, nº 40/60 – Jd. Panorama – Taboão da Serra – SP.

Artigo 5º - As organizações da sociedade civil, devidamente, inscritas no CMDCA que desejar participar da votação deverá encaminhar ofício com indicação de 01 (um) representante, mencionando nome completo, RG e CPF, o qual terá direito a voto no dia do pleito eleitoral. Também serão considerados eleitores natos, com direito a voz e voto, os atuais conselheiros do CMDCA.

Artigo 6º - Poderão se inscrever organizações da sociedade civil que estejam, devidamente, inscritas no CMDCA e em consonância com o artigo 6º da Lei Municipal nº. 2.441/2023, mediante o preenchimento de ficha de inscrição (anexo único) e o fornecimento de cópia dos seguintes documentos:  
a) Estatuto Social da entidade que indicou o representante;  
b) Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física dos representantes indicados: titular e suplente;

§ 1º - Somente será permitida uma indicação do candidato titular com seu respectivo suplente por entidade da sociedade civil.

Artigo 7º - O CMDCA fará publicar, mediante afixação na sede do CMDCA no dia 15/04/2022, a relação das entidades inscritas com os respectivos candidatos titular e suplente, aprovados e aptos a participar da eleição.

Artigo 8º - A inscrição de eleitores para a escolha dos novos conselheiros poderá ser feita até o dia 28/04/2024, antes do inicio dos trabalhos.

Artigo 9º - Os trabalhos serão abertos e conduzidos pelo CMDCA que se encarregará de dirimir as dúvidas que surgirem e fazendo o encerramento da eleição, com a homologação dos resultados finais.

Artigo 10º - A relação do membro da sociedade civil eleito para o biênio 2022/2024 será publicada na Imprensa Oficial do Município e eleição e posse ocorrerá no dia 28/04/2022 às 9h na Sede do CMDCA, Rua Ananias Carmerindo Pires, nº 40/60 – Jd. Panorama – Taboão da Serra – SP.

Artigo 11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA.

**CRONOGRAMA INDICATIVO**

11/03/2024 a 12/04/2024 período de inscrição das organizações da sociedade civil;  
15/04/2024 publicação da lista de organizações inscritas;  
16/04/2022 a 18/04/2024 prazo para recurso das inscrições indeferidas;  
20/04/2024 – resultado definitivo das inscrições deferidas e indeferidas;  
28/04/2024 – eleição e posse dos eleitos.

Taboão da Serra, 07 de março de 2024.

Vanini Mandaj

Primeira Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Relatório de Notificações, Multas e Processos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (SDUHMA)**

**Subsecretaria de Planejamento e Controle Urbano**

**Departamento de Controle e Fiscalização;**

**Divisão de Aprovação de Projetos e Uso e Ocupação do Solo**

**DEFERIDOS**

Processo: 18.463/2023

Requerente: Marcelo Gonçalves

Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021

Situação: Deferido

Data: 06-03-2024

Processo: 14.133/2023

Requerente: Andrelina Nunes do Nascimento Vieira

Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021

Situação: Deferido

Data: 06-03-2024

Processo: 40.057-2022

Requerente: Marcelo Tomas Fernandes

Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021

Situação: Deferido

Data: 06-03-2024

**COMUNIQUE-SE**

Processo: 27.920/2014

Requerente: Auto Posto Ltda

Assunto: Alvará para Instalação e Funcionamento de Equipamentos

Situação: Comunique-se

Data: 06-03-2024

Processo: 20.415-2022

Requerente: Marly Mansur Zucchi

Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021

Situação: Comunique-se

Data: 06-03-2024

Processo: 2406/2023

Requerente: Jose Birkman

Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021

Situação: Comunique-se

Data: 06-03-2024

Processo: 37.580/2012

Requerente: Isabelle Moreno de Lara

Assunto: Alvará de Edificação

Situação: Comunique-se

Data: 06-03-2024

Processo: 22.103-2023

Requerente: NS Empreendimentos Imobiliários Dois Irma

Assunto: Projeto Modificativo

Situação: Comunique-se

Data: 06-03-2024

Processo: 4189/2023

Requerente: Pinzeta Empreendimentos e Participações

Ltda

Assunto: Alvará de Reforma

Situação: Comunique-se

Data: 07-03-2024

Processo: 18.984/2023

Requerente: Miguel Francisco Mota Neto

Assunto: Revisão de Área construída

Situação: Comunique-se

Data: 07-03-2024

Processo: 12.068/2022

Requerente: Esmeraldo Francisco dos Santos

Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021

Situação: Comunique-se

Data: 07-03-2024

Processo: 11.437-2018

Requerente: Anderson Kendy Fukuhara

Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017

Situação: Comunique-se

Data: 08-03-2024

Processo: 10.326/2018

Requerente: Quirioglia Participações e Empreendimentos

Ltda

Assunto: Alvará de Edificação

Situação: Comunique-se

Data: 08-03-2024

Processo: 6634/2023

Requerente: Pinzeta Empreendimentos e Participações

Ltda

Assunto: Alvará de Edificação

Situação: Comunique-se

Data: 08-03-2024

Processo: 6296-2015

Requerente: SDT 3 Centro Comercial Ltda

Assunto: Certificado de Conclusão Habite-se

Situação: Comunique-se

Data: 08-03-2024

Processo: 16.470-2023

Requerente: Claudinei Gonçalves Pedro

Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375-2021

Situação: Comunique-se

Data: 08-03-2024

Processo: 22.470/2022

Requerente: Maria Goreth Pereira de Miranda

Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017

Situação: Comunique - se

Data:08-03-2024

**INDEFERIDO**

Processo: 16.482/2021

Requerente: Highline do Brasil III Infraestrutura de Telecomunicações S/A

Assunto: Alvará de Funcionamento de Equipamentos

Situação: Indeferido

Data: 06-03-2024

Processo: 42.070/2022

Requerente: Braspan Comercial e Incorporadora Ltda

Assunto: Alvará para Instalação e Funcionamento de Equipamentos

Situação: Indeferido

Data:08-03-2024

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei – 181/09

NOTIFICAÇÃO: 3.878

PROCESSO: 23.752/2023

INSCRIÇÃO: 36.23421.62.58.0126.00.000.2

INFRAÇÃO: Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde, Realizar limpeza e capiangagem do terreno.

MULTA: 3849

PROCESSO: 023/2024 1 DOC

INSCRIÇÃO:36.23264.22.29.08.0400.000.1

INFRAÇÃO: Execução de obra seem o devido Alvará/ Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado. Dano ou obstrução de corpo d' água, galeria, via , passeio.

NOTIFICAÇÃO: 3.850

PROCESSO: 27/2024

INSCRIÇÃO: 36.23264.51.53.0465.00.000.2

INFRAÇÃO: Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos á saúde publica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Despacho do Ordenador de Pagamentos**

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
EMPRESA JJ REGIONAL LTDA	NF 21143	100.000,00
FVB LOCADORA DE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA. ME	NF 4524/4538/4545/4540/4523/4528/4527	1.045.819,54

Departamento Econômico-financeiro

## NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, nos termos dos artigos 226, III e 227 da Lei Complementar Municipal nº 193/2009, dá ciência de que foi realizado o lançamento em relação ao contribuinte/responsável abaixo descrito. Fica o contribuinte/responsável notificado a realizar o pagamento ou protocolar impugnação, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, através da Central de Atendimento ao Cidadão - ATENDE, localizada à Rua Elizabetta Lips, 55 - Jardim Bontempo ou à Estrada Kizaemon Takeuti, 1987 - Pirajuçara. Não havendo pagamento ou apresentação de impugnação no prazo citado, os valores serão atualizados e inscritos em dívida ativa, estando sujeitos à cobrança judicial.

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	Vanivaldo Viana de Souza
REGISTRO	78508
PROCESSO FÍSICO	Nº 12081/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU E TAXA DE REMOÇÃO E COLETA DE LIXO	Nº 12081/2023
TIPO DE LANÇAMENTO	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana  Lei Complementar nº 193/2009 - artigos 9 a 25.  Taxa de Remoção de Lixo  Lei Complementar nº 193/2009 - artigo 189.
FUNDAMENTO	Através do processo 12081/2023 de Impugnação de carnê de IPTU, o Departamento de Cadastro Imobiliário identificou que houve a alteração do logradouro do imóvel, o que impactou diretamente o cálculo dos tributos incidentes sobre o imóvel.  Verificadas as informações do imóvel em questão foi gerada a presente Notificação de Lançamento com a nova cobrança do IPTU e taxa de coleta de lixo para o exercício de 2023 conforme art. 9º e seguintes que regulamentam o IPTU, bem como art. 189 e seguintes que apresentam as disposições relativas à taxa de lixo, todos positivados na Lei Complementar 193/2009.  Fica o contribuinte acima notificado e intimado a comparecer ao Atende no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de ciência deste para recolher o IPTU e taxa de coleta de lixo apurados ou apresentar impugnação nos moldes da legislação vigente.

	<p>Caso não haja manifestação no período descrito acima, o valor será inscrito em dívida ativa e corrigido nos moldes transcritos na Lei Complementar 193/2009.</p> <p>O levantamento fiscal poderá ser revisto quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que o justifique.</p>
VALOR ATUALIZADO	<p>IPTU - R\$ 971,46</p> <p>Taxa Coleta - R\$ 366,00</p> <p>Total - R\$ 1.337,46</p>

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	Roger Pedretti da Nóbrega Coelho
REGISTRO	5584
PROCESSO FÍSICO	Nº 34496/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU E TAXA DE REMOÇÃO E COLETA DE LIXO	Nº 34496/2023
TIPO DE LANÇAMENTO	<p>Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</p> <p>Lei Complementar nº 193/2009 - artigos 9 a 25.</p> <p>Taxa de Remoção de Lixo</p> <p>Lei Complementar nº 193/2009 - artigo 189.</p>
FUNDAMENTO	<p>Através do processo 34496/2023 de Certidão, o Departamento de Cadastro Imobiliário identificou que a área construída cadastrada estava incorreta. O imóvel possui, de acordo com o Certificado de Regularização 26.182 de 14/09/2017 área construída de 328,96m<sup>2</sup> e não 192,00 m<sup>2</sup> como anteriormente cadastrado.</p> <p>Verificadas as informações relativas ao imóvel em questão e respeitado o prazo decadencial, foram revistos os lançamentos dos últimos cinco anos e gerada a presente Notificação de Lançamento com a cobrança do IPTU e taxa de coleta de lixo conforme art. 9º e seguintes que regulamentam o IPTU, bem como art. 189 e seguintes que apresentam as disposições relativas à taxa de lixo, todos positivados na Lei Complementar 193/2009.</p> <p>Fica o contribuinte acima notificado e intimado a</p>

	<p>comparecer ao Atende no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de ciência deste para recolher o IPTU e taxa de coleta de lixo apurados ou apresentar impugnação nos moldes da legislação vigente. Caso não haja manifestação no período descrito acima, o valor será inscrito em dívida ativa e corrigido nos moldes transcritos na Lei Complementar 193/2009.</p> <p>O levantamento fiscal poderá ser revisto quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que o justifique.</p>
VALOR	<p>IPTU</p> <p>Exercício 2019 - R\$ 453,31</p> <p>Exercício 2020 - R\$ 453,31</p> <p>Exercício 2021 - R\$ 452,77</p> <p>Exercício 2022 - R\$ 452,78</p> <p>Exercício 2023 - R\$ 452,79</p> <p>Total - R\$ 2.264,96</p> <p>Taxa de Coleta de Lixo</p> <p>Exercício 2019 - R\$ 196,23</p> <p>Exercício 2020 - R\$ 196,23</p> <p>Exercício 2021 - R\$ 196,04</p> <p>Exercício 2022 - R\$ 196,05</p> <p>Exercício 2023 - R\$ 196,04</p> <p>Total - R\$ 980,58</p>

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	José Roberto Pazzini
REGISTRO	5820
PROCESSO FÍSICO	Nº 10717/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU E TAXA DE REMOÇÃO E COLETA DE LIXO	Nº 10717/2023
TIPO DE LANÇAMENTO	<p>Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana</p> <p>Lei Complementar nº 193/2009 - artigos 9 a 25.</p> <p>Taxa de Remoção de Lixo</p> <p>Lei Complementar nº 193/2009 - artigo 189.</p>
FUNDAMENTO	Através do processo 10717/2023 de Certidão de Medidas e Confrontações, o Departamento de Cadastro Imobiliário identificou que a área construída cadastrada estava incorreta. O imóvel

	<p>possui área construída de 127,50 m<sup>2</sup> e não 68,00 m<sup>2</sup> como anteriormente cadastrado.</p> <p>Verificadas as informações relativas ao imóvel em questão e respeitado o prazo decadencial, foram revistos os lançamentos dos últimos cinco anos e gerada a presente Notificação de Lançamento com a cobrança do IPTU e taxa de coleta de lixo conforme art. 9º e seguintes que regulamentam o IPTU, bem como art. 189 e seguintes que apresentam as disposições relativas à taxa de lixo, todos positivados na Lei Complementar 193/2009.</p> <p>Fica o contribuinte acima notificado e intimado a comparecer ao Atende no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de ciência deste para recolher o IPTU e taxa de coleta de lixo apurados ou apresentar impugnação nos moldes da legislação vigente.</p> <p>Caso não haja manifestação no período descrito acima, o valor será inscrito em dívida ativa e corrigido nos moldes transcritos na Lei Complementar 193/2009.</p> <p>O levantamento fiscal poderá ser revisto quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que o justifique.</p>
VALOR ATUALIZADO	<p>IPTU</p> <p>Exercício 2020 - R\$ 63,55                  Exercício 2021 - R\$ 63,25                  Exercício 2022 - R\$ 63,27                  Exercício 2023 - R\$ 63,26</p> <p>Total - R\$ 253,32</p> <p>Taxa de Coleta de Lixo</p> <p>Exercício 2020 - R\$ 17,50                  Exercício 2021 - R\$ 17,36                  Exercício 2022 - R\$ 17,38                  Exercício 2023 - R\$ 17,37</p> <p>Total - R\$ 69,61</p>

CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL	KM3 Comercial LTDA
CCM	29353
PROCESSO	Nº 38474/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE TAXA DE LICENÇA	Nº 38474/2023

TIPO DE LANÇAMENTO	Taxa de Licença e Fiscalização de Funcionamento Lei Complementar nº 193/2009 - artigos 142 a 149-A.
FUNDAMENTO	<p>DETALHAMENTO: Verificadas as informações do contribuinte no banco de dados municipal identificou-se que não houve o lançamento da taxa de licença de funcionamento relativa aos exercícios 2019 a 2023 do contribuinte.</p> <p>Em cumprimento aos artigos 142 e seguintes do Código Tributário Municipal (LC 193/2009) foi lavrada a presente Notificação de Lançamento de taxa de licença de fiscalização e de funcionamento conforme demonstrativo. Data base utilizada nos cálculos acima: 30/01/2024</p> <p>O não pagamento do tributo descrito acima em até 30 (trinta) dias da data de ciência pelo contribuinte implicará no lançamento de referido débito em Dívida Ativa.</p> <p>O contribuinte tem o prazo de 30 (trinta) dias para recurso, contados a partir da data da ciência do débito.</p> <p>Os levantamentos fiscais poderão ser refeitos quando a Administração Tributária dispuser de novos elementos que os justifiquem.</p>
VALOR ATUALIZADO	Exercício 2019 - R\$ 262,62 Exercício 2020 - R\$ 262,62 Exercício 2021 - R\$ 262,62 Exercício 2022 - R\$ 262,62 Exercício 2023 - R\$ 262,62  Total - R\$ 1.313,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA - SP  
PROCESSO SELETIVO INTERNO  
EDITAL NÚMERO 001/2024



### ERRATA 003

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais publica ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo Interno nº 001/2024, para que nele conste:

#### 1 - No item 2- DOS CARGOS, onde se lê:

2.2 Os cargos, as vagas, o turno de revezamento e os pré-requisitos são os estabelecidos na tabela que segue:

NÍVEL	CARGOS	VAGAS	REQUISITOS	TURNO DE REVEZAMENTO
I	<b>SUBINSPETOR</b>	<b>05</b>	Aptos 2020 a 2022	Escala 12x36h
I	<b>INSPETOR</b>	<b>05</b>	Aptos 2020 a 2022	Escala 12x36h

#### - Leia-se:

2.2 Os cargos, as vagas, o turno de revezamento e os pré-requisitos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGOS	VAGAS	REQUISITOS	TURNO DE REVEZAMENTO
<b>SUBINSPETOR</b>	<b>05</b>	Aptos 2020 a 2022	Escala 12x36h
<b>INSPETOR</b>	<b>05</b>	Aptos 2020 a 2022	Escala 12x36h

#### 2 - No item 3- DAS INSCRIÇÕES, onde se lê:

3.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **28/02/2024** até as **23h59 do dia 06/03/2024**.

#### - Leia-se:

3.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia **28/02/2024** até as **23h59 do dia 11/03/2024**.

#### 3 - No item 8 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE, onde se lê:

8.1 Em caso de empate na classificação geral terão preferência os candidatos que se enquadrem nos seguintes critérios respectivamente, conforme artigo 34 da Lei Complementar 349/2017:

a) ~~maior nota na última avaliação de desempenho, ano 2018;~~

#### - Leia-se:

8.1 Em caso de empate na classificação geral terão preferência os candidatos que se enquadrem nos seguintes critérios respectivamente, conforme artigo 34 da Lei Complementar 349/2017:

b) **maior maior nota na última avaliação de desempenho, apto 2020, ultima nota de 2019, apto 2021 sendo ultima nota de 2020, apto 2022 sendo ultima nota de 2021**

#### 4 - No ANEXO V - RELAÇÃO DOS GCM'S APTOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO, exclui-se:

GUARDA CIVIL MUNICIPAL / INSPETOR	
MATRÍCULA	NOME
32272	JORGE LUIS DE CAMARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA - SP  
PROCESSO SELETIVO INTERNO  
EDITAL NÚMERO 001/2024



5- No ANEXO IV - CRONOGRAMA PREVISTO, onde se lê:

ITEM	ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS
02	INSCRIÇÕES VIA INTERNET.	28/02/2024 a 06/03/2024
03	Divulgação da Lista Provisória de inscrições Deferidas.	07/03/2024

- Leia-se:

ITEM	ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS
02	INSCRIÇÕES VIA INTERNET.	28/02/2024 a 11/03/2024
03	Divulgação da Lista Provisória de inscrições Deferidas.	12/03/2024

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Taboão da Serra, 06 de março de 2024.

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Secretaria de  
Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - C. P. EDITAL 01/2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

Taboão da Serra, 06 de Março de 2024

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2023

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

**Data: 11/03/2024**

**Horário: 09:00**

**Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

**Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP**

FARMACÊUTICO		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
17	LUANA GABRIELLI DO CARMO VIEIRA	RG 399492744 SP
18	EMLINE JOANA SCORSATTO	RG 460502384 SP
19	ENRICO ROGATTO ROVETTA	RG 41346459 SP
20	MARIA CRISTINA DA SILVA	RG 209509338 SP
21	MARIA DE LOURDES SILVA	RG 169740432 SP

#### ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)

- Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
- Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
- Carteira de trabalho **frente e verso**, onde consta número, série e assinatura
- CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
- PIS / PASEP
- Reservista
- Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou certidão de quitação eleitoral.
- Carteira de trabalho onde consta a **data do 1º e último emprego registrado**
- Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
- RG e CPF dos dependentes
- Atestado de antecedentes criminais – **original - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.**
- 01 (uma) foto 3x4 – atual
- Declaração de bens
- Laudo de deficiência (se for o caso)
- Diploma (**cópia autenticada**) ou certificado de conclusão com data da colação de grau (cópia autenticada com firma reconhecida da assinatura)
- Registro no conselho regional (cópia autenticada).
- Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público
- Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

**Dr. Alexandre Bittencourt Depieri**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Secretaria de  
Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - C. P. EDITAL 01/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024**

Taboão da Serra, 06 de Março de 2024

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

**Data: 11/03/2024**

**Horário: 09:00**

**Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

**Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP**

ENFERMEIRO		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
33	VANILZA FERREIRA DIAS BORGES	RG 632943877 SP
34	CRISTIANE SIBALDO MOSCARDI	RG 30614833X SP
35	LILIAN MONTES	RG 247884856 SP
36	MARIA FAUSTA BUOSI RODRIGUES	RG 192433829 SP
37	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	RG 194460319 SP
38	ADRIANA SOARES DA COSTA	RG 231019920 SP

**ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)**

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho **frente e verso**, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e certidão de quitação eleitoral.
8. Carteira de trabalho onde consta a **data do 1º e último emprego registrado**
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – **original** - <http://www2.policiaocivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Laudo de deficiência (se for o caso)
16. Diploma (**cópia autenticada**) ou certificado de conclusão com data da colação de grau (cópia autenticada com firma reconhecida da assinatura)
17. Registro no conselho regional (cópia autenticada).
18. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público
19. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

**Dr. Alexandre Bittencourt Depieri**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Secretaria de  
Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - C. P. EDITAL 01/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024**

Taboão da Serra, 07 de Março de 2024

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

**Data: 11/03/2024**

**Horário: 09:00**

**Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

**Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
32	EGILSANDRO CARVALHO DA SILVA	RG 363677951 SP
33	LIGIA MARIA DOS SANTOS	RG 270078162 SP
34	JOEL RICARDO DOS SANTOS	RG 296767062 SP
35	ANA PAULA LOPES PINA DE OLIVEIRA	RG 32641177X SP
36	LUCINETE DE JESUS REZENDE SANTOS	RG 424540071 SP
37	MAURINO PEREIRA DE ALMEIDA	RG 377304864 SP
38	AMAURY GARCIA JUNIOR	RG 186156728 SP
39	ADRIANA CRISTINA RIBEIRO	RG 419469540 SP
40	WILSON DA SILVA ALVES	RG 448093819 SP
41	ANA PAULA SOUZA TORRES DOS SANTOS	RG 306735684 SP

**ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)**

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho **frente e verso**, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou certidão de quitação eleitoral.
8. Carteira de trabalho onde consta a **data do 1º e último emprego registrado**
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – **original** - <http://www2.policiaivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Laudo de deficiência (se for o caso)
16. Histórico (cópia autenticada) Ensino Médio e Certificado ou Diploma do Curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM
17. Registro no conselho regional (cópia autenticada)
18. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público
19. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

**Dr. Alexandre Bittencourt Depieri**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Secretaria de  
Gestão de Pessoas



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - C. P. EDITAL 01/2023

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024**

Taboão da Serra, 07 de Março de 2024

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2023**

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2023, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

**Data: 11/03/2024**

**Horário: 14:00**

**Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

**Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP**

PSICÓLOGO		
POSIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
24	SOLANGE DE SOUSA MIRANDA RUAS	RG 244133323 SP

**ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)**

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho **frente e verso**, onde consta número, série e assinatura
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e certidão de quitação eleitoral.
8. Carteira de trabalho onde consta a **data do 1º e último emprego registrado**
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – **original** - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou **Poupatempo**.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Laudo de deficiência (se for o caso)
16. Diploma (**cópia autenticada**) ou certificado de conclusão com data da colação de grau (cópia autenticada com firma reconhecida da assinatura)
17. Registro no conselho regional (cópia autenticada).
18. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público
19. Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B

**Dr. Alexandre Bittencourt Depieri**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Secretaria de  
Gestão de Pessoas



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024

Taboão da Serra, 07 de Março 2024

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2020

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2020 para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

**Data: 11/03/2024**

**Horário: 14:00**

**Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

**Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra – SP**

ORIENTADOR SOCIAL		
CLAS	NOME	DOCUMENTO
94	LEONARDO MAGALHAES PEREIRA DE MORAES	466723805-SP
95	SERGIO MAX ISIDORIO FERREIRA	496185111-SP
96	MARIANA NOGUEIRA	54631224X-SP

Os candidatos deverão estar munidos de:

**ORIGINAIS E CÓPIAS– Folha A4 (sem recorte)**

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
3. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
4. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
5. Carteira de trabalho onde consta a data do **1º emprego e ultimo registrado**
6. PIS / PASEP
7. Carteira de trabalho frente e verso, onde consta número, série e assinatura
8. Reservista
9. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou justificativa.
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
11. RG e CPF dos dependentes
12. Atestado de antecedentes criminais – **original** - <http://www2.policiacivil.sp.gov.br> ou Poupatempo.
13. 01 (uma) foto 3x4 – atual
14. Declaração de bens
15. Histórico Escolar – Ensino Médio completo - **cópia autenticada**
16. **Comprovante de experiência em Pacote Office.**
17. Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público (de vínculos públicos trabalhado em *Prefeituras ou outro órgão público*)
18. Carteira de vacinação (do candidato) atualizar as vacinas: Dupla adulto e Hepatite B

**Dr. Alexandre Bittencourt Depieri**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



## TABOÃOPREV

Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra  
 CNPJ nº 08.940.472/0001-36 – Rua Mário Latorre, 130 – Pq. Pinheiros – CEP 06767-230 Taboão da Serra – SP  
 Tels: (11) 4787-6029 / (11)4135-4977



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024

Taboão da Serra, 08 de março de 2024.

A TABOÃOPREV-Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente convocação para os candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital 01/2023.

Os candidatos relacionados abaixo devem comparecer no período, horário e local indicados abaixo, munidos dos documentos elencados neste Edital de Convocação, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação.

Data: 13/03/2024

Horário: 14:00

Local: TABOÃOPREV-Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra  
 Rua Mario Latorre, nº 130, Parque Pinheiros / Taboão da Serra-SP

101 - AUXILIAR DE LIMPEZA		
CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
1	LEONE MARTINEZ ALBUQUERQUE	430-594
201 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO		
CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
1	GABRIELA EVELYN FERREIRA SILVA	430-603
2	ADELINE DEMIRA FERNANDES	430-485
301- ANALISTA P ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
1	LETICYA STEPHANYE ALVES DE CAMPOS	430-404
302- ANALISTA P ÁREA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
1	CRISTIANO DOMINGOS MOREIRA	430-100
303- ANALISTA P ÁREA CONTÁBIL		
CLASS	NOME	INSCRIÇÃO
1	ANTONIO SERGIO MUNHOZ	430-130

**Documentos ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte):**

- Cédula de identidade RG – 01 (uma) cópia;
- Comprovante de endereço atual – 01 (uma) cópia;
- Carteira de trabalho frente e verso, onde consta número, série e assinatura; e ainda a data do 1º e último emprego registrado – 01 (uma) cópia;



## TABOÃOPREV

Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra

CNPJ nº 08.940.472/0001-36 – Rua Mário Latorre, 130 – Pq. Pinheiros – CEP 06767-230 Taboão da Serra – SP

Tels: (11) 4787-6029 /  (11)4135-4977



- 
- CPF – 01 (uma) cópia
- PIS/PASEP – 01 (uma) cópia
- Reservista – 01 (uma) cópia
- Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou certidão de quitação eleitoral - 01 (uma) cópia;
- Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc) – 01 (uma) cópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos – 01 (uma) cópia;
- RG e CPF dos dependentes e cônjuge- 01 (uma) cópia;
- Atestado de antecedentes criminais – original;
- 01 (uma) foto 3x4 – atual ou foto do rosto convertida em 3X4 impressa.
- Declaração de bens;
- Laudo de deficiência (se for o caso);
- Diploma (cópia autenticada) ou certificado de conclusão com data da colação de grau (cópia autenticada com firma reconhecida da assinatura);
- Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) – Cargo: 301 (cópia autenticada);
- Registro no Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais ("CRCs") – Cargo: 303 (cópia autenticada);
- Registro na OAB representa Ordem dos Advogados do Brasil – Cargo: 302 (cópia autenticada)
- Declaração negativa de processo administrativo disciplinar de órgão público;
- Carteira de Vacinação (do candidato) Atualizada as vacinas: Dupla Adulto e Hepatite B;
- Exames médicos complementares –Se solicitados pelo médico do trabalho para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – Exame Admissional;

TABOÃOPREV

*Eliana Bendini Lantyer*

*Superintendente Autárquica*

